

PORTARIA PGJ Nº 2370/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça **PAULO RUBENS PARENTE REBOUÇAS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, para apresentar manifestação ministerial no pedido de registro da Associação Escola de Canoagem de José de Freitas - IPORANGA, em razão de suspeição arguida pelo Promotor de Justiça Flávio Teixeira de Abreu Júnior.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 06 de setembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça